TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedralva, presente o Senhor Cláudio de Lima Lopes, Presidente desta Casa Legislativa, os demais vereadores e eu, secretário *ad hoc*, ao final subscrito, compareceu o senhor Marco Aurélio Rufino, suplente de Vereador pelo PL – Partido Liberal, devidamente convocado em virtude da concessão de licença por motivo de saúde à Vereadora Titular, senhora Aline de Fátima Silva Guedes, que após apresentar o respectivo diploma expedido pelo Douto Juízo Eleitoral da 99ª Zona deste Estado, bem como sua declaração de bens, a convite da presidência prestou o seguinte compromisso regimental: "Prometo, sob a proteção de Deus, cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município e as demais leis, e trabalhar pelo engrandecimento do Município". A seguir, após deferir o compromisso acima, o senhor presidente declarou o senhor Marco Aurélio Rufino empossado no cargo de Vereador, lembrando que o Vereador empossado iria exercer o mandato até o dia primeiro de março, data em que encerraria a licença da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes. Para constar, lavrou-se o presente termo especial, que vai assinado pelo Edil empossado, pelo senhor Presidente, demais vereadores e por mim, Matheus Bustamante Gomes, secretário *ad hoc* da Câmara Municipal, que o escrevi e assino.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023. Marco Aurélio Rufino

Claudio de Lima Lopes, Matheus Bustamante Gomes,
Vicente Vanderlei de Nazareno, Luiz Felipe Dalo dos Reis
Paulo H. Farias. Fernanda C. Tomé Tobias Soares Pereira Neves
João Batista Machado Filho